



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL N.º 16.054, DE 10 DE MARÇO DE 2015

- **Cria a Comissão Especial de Estudos para elaboração das diretrizes visando implantar o Plano de Mobilidade Urbana, da Lei n.º 12.587/2012 e dá outras providências.**

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANU, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei n.º 12.587, de 03 de janeiro de 2012 que instituiu as diretrizes da Política de Mobilidade Urbana;

Considerando que ao Município cabe formular a política de mobilidade urbana, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município;

Considerando que a Política Nacional de Mobilidade Urbana tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana;

Considerando a necessidade de constituir uma comissão especial encarregada de coletar e encaminhar as propostas, sugerir e recomendar as diretrizes, para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana segundo a Lei 12.587/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial para viabilizar os estudos na discussão e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana no Município de Tatuí, formado pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Planejamento:
Dra. Lilian Maria Grandó Camargo.

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:
Sra. Ângela Sartori.

III – Secretaria Municipal de Indústria e Desenvolvimento Econômico, Bem Estar Social e Cidadania:
Sr. Márcio Fernandes de Oliveira.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL N.º 16.054, DE 10 DE MARÇO DE 2015

- IV** – Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude:
Miguel Lopes Cardoso Júnior.
- V** – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente:
Representante - Paulo Balduino Andreoli
- VI** – Arquitetas e Urbanistas:
Claudete Maria da Porciúncula Fiúza.
Carolina Medeiros Cunha dos Santos.
Fabíola Alves Ribeiro.
- VII** – Engenheiro Civil:
Luiz Antonio dos Santos.
João Batista Camargo.
- VIII** – Diretoria de Trânsito:
Sr. Francisco Antonio de Souza Fernandes (Quincas).
- IX** – Assessoria Jurídica:
Dr. Alexandre Novais do Carmo
Dr. Rogério Antonio Gonçalves
- X** – Guarda Civil Municipal:
Subinspetor Vanderlei dos Passos
- XI** – Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo:
Cap. PM Kleber Vieira Pinto
- XII** – Representante da Empresa Concessionária transporte público:
Vanda Maria Aparecida Oliveira Banhara Bernardes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 10 de Março de 2015

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL